



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PBX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 07/2020.

“Altera PPA e LDO para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

LEI:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.677/19, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.697, de 03/12/2019), no valor de R\$.50.283,31 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), para atender às seguintes programação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Departamento de Saúde
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010072 – Agente Comunitário de Saúde
103010072.2.050 – Programa Agente Comunitário de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 95 – Federal (Pab Variável)
Valor:R\$.1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 95 – Federal (Pab Variável)
Valor:R\$.23.783,31
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 95 – Federal (Pab Variável)
Valor:R\$.2.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020073 – Assistência de Média e Alta Complexidade
103020073.2.045 – Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 95 – Federal (Mac Outros)
Valor: R\$.3.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 95 – Federal (Mac Outros)
Valor:R\$.20.000,00



Município de Pirangi

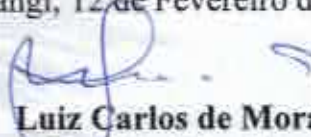
C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ IABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 12 de Fevereiro de 2020.


Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

AQM. 2017-2020



PROJETO DE LEI Nº 07/2020

MENSAGEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Através de Vossa Senhoria, honra-me encaminhar o Projeto de Lei nº 07/2020, que inclui nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.677/19, que dispõe sobre LDO, para o exercício de 2020.

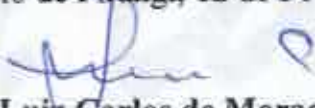
A presente proposição visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.50.283,31 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), com o principal objetivo da proposta:

O valor de R\$.23.500,00 visa a aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para inserir fisioterapia em piscina terapêutica aquecida, preparada e adaptada para utilizar os benefícios e efeitos físicos e fisiológicos da água (flutuação e pressão hidrostática) no processo de reabilitação.

O pagamento de pessoa física, pessoa jurídica e material de consumo, equivalente a R\$.26.783,31, tem o principal objetivo da proposta é estimular estratégias para realização e atualização do cadastro dos usuários no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), visando a ampliação do acesso a população aos serviços da Atenção Primária à (APS).

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicitando que submetido à discussão com a brevidade que o caso requer, solicito a especial fineza dos Senhores Vereadores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

Município de Pirangi, 12 de Fevereiro de 2.020.


Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR.
SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI - SP.

Câmara Municipal de Pirangi / SP	
Protocolo nº	610
Data:	12/02/2020
Hora:	14:37
	

Midia Libni Boer Romera
Escriturária
RG: 48.905.717-2